

ATA Nº 6

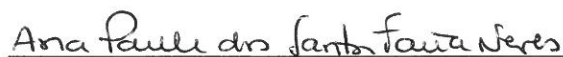
----- Às 10 horas do dia 1 de junho de 2015, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Direito (Licenciatura em Direito), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015, constituído pelo Presidente de Júri, Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vice-Presidente da Câmara, e pelos vogais, Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, Técnica Superior na área profissional de Direito, que substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Técnica Superior na área profissional de Ciências Empresariais. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, verificou-se não ter existido qualquer reclamação ao projeto de lista de classificação final dos candidatos, pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar e remeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos ao procedimento relativamente à lista unitária de ordenação final dos candidatos devidamente homologada. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,



Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Vice-Presidente da Câmara)

Os Vogais,



Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa
(Técnica Superior)



Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
(Técnica Superior)

Tábua, 3 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

(Mário de Almeida Loureiro)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

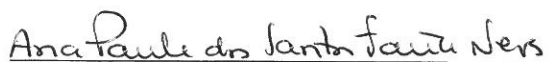
Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativo ao procedimento para recrutamento e seleção de um estagiário na área de Direito (Licenciatura em Direito), ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) – 5ª Edição, aprovado pelo Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, e regulamentado pela Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, aberto pelo Aviso nº 1/RH/2015, publicado na página eletrónica do Município de Tábua, a 10 de março de 2015. -----

Número de Ordem	Nome	Classificação Final	Observações
1	Maria Inês Reis Nunes de Freitas	19,00	
2	Mónica Sofia Oliveira Botas	15,20	a)
3	Fílipa Isabel Santos Carvalho	15,04	
4	Carla Alexandra Cardoso Pereira	12,40	
5	Ana Raquel Moniz de Carvalho	11,52	
6	Maria Inês Pinto Reginaldo	11,44	
-----	Fílipa Alexandra Maia Magalhães	-----	b)
-----	João Telmo Cortêz dos Santos Fontes Peixoto	-----	b)

- a) Candidato(a) que já frequentou programa de estágio profissional financiado por fundos públicos, ficando a sua seleção condicionada à não aceitação do lugar por parte de todos os outros candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados por fundos públicos, tal como dispõe o nº 3 do artº 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro.
- b) Candidato(a) sem classificação final, por não comparecer à aplicação do segundo método de seleção, entrevista individual.

Paços do Município de Tábua, 1 de junho de 2015

O Presidente do Júri,


Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Vice-Presidente da Câmara)